



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 107/2015

PROJETO DE LEI Nº. 113/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA:- Altera as disposições do Anexo I - Tópico "04" e Anexo II - Tópico "04" da Lei Municipal nº 267/2011, que dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura do Município de Apucarana.

Art. 1º. Altera a organização estrutural constante do Tópico "04" do Anexo I da Lei nº 267/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:-

04	PROCURADORIA JURÍDICA
04.01	Procuradoria Geral
04.02	Assessoria Jurídica Especial
04.03	Assessoria Jurídica - Nível 1
04.04	Assessoria Executiva - Nível 1
04.05	Sub-Procuradoria Geral
04.06	Assessoria Jurídica - Nível 2
04.07	Assessoria Executiva - Nível 2
04.08	Departamento Jurídico Tributário
04.09	Assessoria Jurídica Tributária
04.10	Departamento Jurídico Trabalhista
04.11	Assessoria Jurídica Trabalhista
04.12	Departamento Jurídico Administrativo
04.13	Assessoria Jurídica Administrativa

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 107/15 (projeto de lei nº. 113/15) pag. 2

Art. 2º. Altera a estrutura dos cargos do Sistema Administrativo do Município, constante do Tópico "04" do Anexo II da Lei nº 267/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

04. PROCURADORIA JURÍDICA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador Geral	CC-SUB	01
Assessor Jurídico Especial	CC-01	01
Assessor Jurídico - Nível 1	CC-02	01
Assessor Executivo - Nível 1	CC-05	02
Sub-Procurador Geral	CC-01	01
Assessor Jurídico - Nível 2	CC-03	01
Assessor Executivo - Nível 2	CC-06	01
Assessor Jurídico Tributário	CC-03	01
Assessor Jurídico Trabalhista	CC-03	01
Assessor Jurídico Administrativo	CC-03	01

Art. 2º. O Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 267/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO – Os órgãos integrantes do Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Apucarana, com exceção da Procuradoria Jurídica, deverão obedecer sempre o seguinte escalamento hierárquico:"

Art. 3º. Acrescenta o Parágrafo Único no Art. 14 da Lei nº 267/2011, passando a vigorar com acréscido da seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da elaboração do Regimento Interno da Procuradoria Jurídica deverá ser observado a exigência de dedicação exclusiva do Procurador Geral e do Sub-Procurador Geral, ficando impedidos de exercerem outra atividade enquanto ocuparem os referidos cargos; devendo ser observado também a exigência de dedicação integral dos demais ocupantes de cargos em comissão."

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 107/15 (projeto de lei nº. 113/15) pag. 3

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2015.



Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 107/15
em 7/8/15

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO